DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026

Processo nº 03750.010404.000032/2026-51.

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no Inciso II do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733.

1.2. **Do Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção gráfica e fornecimento de calendários institucionais personalizados.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada**: Gráfica e Editora Movimento Ltda, inscrita sob o CNPJ. nº 08.220.275/0001-42.

2.2. **Valor Global Estimado:** R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calendário institucional personalizado.	Unidade	2000	R$ 7,85	R$ 15.700,00

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1845/2026 (0308358),emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no Inciso II do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733, em favor da empresa Gráfica e Editora Movimento Ltda, inscrita sob o CNPJ. nº 08.220.275/0001-42.

Brasília, ___ de outubro de 2026.

MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA
Diretor de Administração

ROBERTO MACHADO TRINDADE
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade**, **Gerente**, em 05/10/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza**, **Diretor de Administração**, em 05/10/2026, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308923** e o código CRC **92DFC403**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010404.000032/2026-51 SEI nº 0308923

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

https://funpresp.com.br